

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	75. ^a Esquadra da PSP de Caneças (Divisão Policial de Loures)
NÚMERO DA VISITA	9/2025
DATA	18 março de 2025
OBJETO GERAL	Visita destinada a aferir o quotidiano da esquadra, em termos de procedimentos de detenção

SUMÁRIO

A visita teve lugar pelas 10h30, sem aviso prévio, tendo como interlocutor o Adjunto da Esquadra.

O local não dispõe de celas de detenção operacionais, pelo que as pessoas detidas permanecem nas instalações até que seja elaborado o respetivo expediente e, em função da gravidade do crime, se apresentem voluntariamente à autoridade judiciária ou sejam transportadas até à zona de detenção do Comando Metropolitano de Lisboa.

A conversa com os interlocutores visou abordar os procedimentos de detenção vigentes, verificação do cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como práticas adotadas em situação de alegações de maus tratos.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Reforço de chefias na orgânica da Divisão Policial de Loures;
- Inexistência de CCTV;
- Falta de efetivação do mecanismo de reporte de maus tratos;
- Inexistência de procedimento de recolha de lesões físicas.

Quanto aos principais **aspetos positivos**, destacam-se:

- Cumprimento da regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos;
- Procedimento de encaminhamento do detido para o COMETLIS;
- Procedimentos de articulação levados a cabo no âmbito das zonas de especial criticidade e MIPP;
- Aferição de espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes.